EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174 / 2025

ADITIVA

Art.1º Fica acrescentado o artigo 4º ao PL 174/2025 renumerando os demais com a seguinte redação:

Art.4º Fica instituído o auxílio nutricional, no valor de R$600,00 (seiscentos) reais devido a todos servidores aposentados e aos pensionistas, com efeito retroativo a Janeiro de 2025, sendo pagos mensalmente junto aos proventos e pensões

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outras importantes cidades que implementaram o auxílio nutricional aos aposentados e pensionistas, a presente emenda pretende garantir auxílio para melhora na alimentação dos aposentados e pensionistas, garantindo melhor qualidade de vida e saúde.

PREVISÃO DE IMPACTO FINANCEIRO

Aposentados e Pensionistas	**Valor Vale Nutricional**	**Impacto 2025**
5462	R$600,00	R$ 3.277.200,00

S/S., 27 de fevereiro de 2025

Iara Bernardi

Vereador

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300033003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003300360037003300 3A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em **27/02/2025 10:40**
Checksum: **2C4DC3F19F701CAD5FC1FFF4EBEF50349206E4F1BBC8BBB8861FCDD960EAE13D**

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003300360037003300 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.